



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 069/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, providências para pintura dos postes de iluminação do trevo principal, tendo em vistas que estão enferrujados.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de fevereiro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental